



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**  
**PORTARIA Nº 22.657, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeia ou reconduz os membros da Comissão de Recursos, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Recursos será composta por 03 (três) servidores efetivos estáveis, e seus respectivos suplentes, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que os membros, que compõem a Comissão de Recursos, não poderão ser os mesmos membros que compõem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, nos termos do § 1º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;

**CONSIDERANDO** que os membros que compõem a Comissão de Recursos serão nomeados por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;

**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão de Recursos terão o mandato de 01 (um) ano, podendo este ser prorrogável por igual período, por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;

**CONSIDERANDO** que o desempenho das funções na Comissão de Recursos será considerado serviço relevante prestado ao Município de Santa Luzia, nos termos do § 4º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**CONSIDERANDO** que é vedado ao servidor efetivo estável ser membro da Comissão de Recursos, em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente, bem como que esteja respondendo a qualquer tipo de procedimento administrativo disciplinar, nos termos do art. 27 do Decreto nº 3.637, de 2020; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, setor pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, acerca da composição dos membros da Comissão de Recursos,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados ou reconduzidos os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para composição da Comissão de Recursos, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020:

I - Joel Pedro Lopes, titular, inscrito na matrícula sob o nº 1.989;

II - Renata Elisângela dos Santos, suplente, inscrita na matrícula sob o nº 17.746;

III - Elizabeth Lucide do Nascimento, titular, inscrita na matrícula sob o nº 9.258;

IV - Pedro Luiz de Oliveira Filho, suplente, inscrito na matrícula sob o nº 1.860;

V - Denio Geraldo Drumond, titular, inscrito na matrícula sob o nº 9.172; e

VI - Danielle Salgado Brandão, suplente, inscrita na matrícula sob o nº 18.107.

§ 1º A Comissão de Recursos será presidida pelo membro de que trata o inciso III.

§ 2º Os incisos I, II, III e VI do *caput* tratam dos membros reconduzidos, que terão mandato de 01 (um) ano, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020.

§ 3º Os incisos IV e V do *caput* tratam dos membros nomeados, que terão mandato de 01 (um) ano, podendo este ser prorrogável por igual período, por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020.

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 532/2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

§ 4º O desempenho das funções na Comissão de Recursos será considerado serviço relevante prestado ao Município de Santa Luzia, nos termos do § 4º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020.

Art. 2º As competências da Comissão de Recursos estão definidas no art. 26 do Decreto nº 3.637, de 2020.

Art. 3º É vedada nova recondução dos membros de que trata o § 2º do art. 1º, em consonância com o disposto no § 3º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 29 de novembro de 2021.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>29/11/2021</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<u>Carla</u>
SETOR DE PROTOCOLO